



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA Nº 025/2025

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

DATA 17/11/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Gilnelson José Gomes de Oliveira e Paulo Michel Pereira; bem como os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez; os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos; e os vereadores membros da **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, Carlos Eduardo dos Santos, Marcos Antonio Mirek e João Devarci Prestes. Também participou da reunião a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Vanessa Queiroz. A pauta da reunião concentrou-se na análise das matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal. Inicialmente, passou-se à análise do **Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 (Executivo)**, que “**Estabelece normas complementares ao Plano Diretor, dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, e revoga a Lei nº 003/2010**”. Registrou-se que o projeto já havia sido anteriormente analisado pelas comissões, tendo sido encaminhado ofício ao Poder Executivo para adequações. Retornando devidamente ajustado, todos os vereadores manifestaram-se favoráveis à aprovação da matéria. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei nº 021/2025 (Executivo)**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir valores à Agência de Desenvolvimento das regiões Sul e Centro-Sul do Estado do Paraná (ADECSUL), em razão de sua condição legal de entidade sede da Instância de Governança do Turismo Regional (IGR) “Terra dos Pinheirais, Paraná”**”. Destacou-se que este projeto encontrava-se na mesma situação do anterior, tendo retornado ao Legislativo adequadamente instruído. Após análise conjunta, todos os vereadores manifestaram-se favoráveis à aprovação da proposição. Nada mais havendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ**

a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Paulo Michel Pereira - PT
Presidente

**Bruno Alencar Cabral da Silva –
UNIÃO BRASIL**
Vice-presidente

Júlio Armando Canido Mendez – PP
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente

Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente

Gilnelson José Gomes de Oliveira – UNIÃO BRASIL
Secretário